

89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Alvielauto — Comércio de Acessórios e Reparações de Veículos Industriais, L.da, com endereço em Cabeça Ruiva, Bugalhos, 2380-221 Alcanena, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



3000214765

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 10 de Março de 2006 pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 2/86, a fls. 6 e 6 v.º do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 22 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus;

Sede — Rua do Professor Luís da Cunha Gonçalves, 5, 1.º, esquerdo, Lisboa;

Fins — a prestação, sem fins lucrativos, de cuidados de saúde, no domínio da promoção e prevenção primária, secundária e terciária a pessoas com doenças e perturbações mentais, deficientes físicos e psíquicos e outros doentes do âmbito dos cuidados paliativos ou outros, segundo as necessidades de cada tempo e lugar, de preferência os mais pobres e desfavoráveis.

29 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215105

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo

definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 45/06, a fl. 56 no livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Vicente da Freguesia de Ermelo;

Sede — lugar de Ermelo, freguesia de Ermelo, Mondim de Basto.

Os objectivos e as condições de admissão e exclusão dos associados constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 65, 3.ª série, de 4 de Abril de 2005.

29 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215107

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 44/06, a fl. 55 v.º, no livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 2 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fonte Santa — Centro Social da Serra do Bouro;
Sede — Estrada da Avieira, 12, lugar da Cidade, freguesia da Serra do Bouro, Caldas da Rainha;

Fins — o apoio social, especialmente à terceira idade e à infância. Secundariamente: o desenvolvimento social e cultural dos habitantes da freguesia da Serra do Bouro e povoações limítrofes;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

29 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, *Maria de Fátima Barroco*. 3000215108

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 29 de Maio de 2006, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a profissional Julieta Maria Gouveia Lemos, para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância na sede da Sub-Região de Saúde de Vila Real, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por um período de três meses, o qual teve início em 14 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

15 de Junho de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*. 3000210397

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 20 de Junho de 2006, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o profissional Hugo Miguel Martins Monteiro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redac-

ção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, para exercer funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, nos serviços de âmbito sub-regional, pelo período de três meses e que teve o seu início a 3 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000211502

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 20 de Junho de 2006, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os profissionais abaixo referenciados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, e pelo período de três meses:

Centro de Saúde de Alijó:

Técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia:

Paula Catarina Sanches Letra, com início a 3 de Abril de 2006.

Centro de Saúde de Ribeira de Pena:

Auxiliar de apoio e vigilância:

Ana Maria Lopes Miranda, com início a 15 de Abril de 2006.

Maria de Fátima Martins Barbosa, com início a 15 de Abril de 2006.

Maria da Conceição da Silva Fidalgo, com início a 1 de Abril de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000211503

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6 de Junho de 2006, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os enfermeiros abaixo referenciados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, e pelo período de três meses:

Centro de Saúde de Mondim de Basto:

Hugo Daniel Vidal Jorge, com início a 29 de Março de 2006.

Silvia Gonçalves Pereira, com início a 3 de Abril de 2006.

Sofia Maria Miranda Rodrigues, com início a 3 de Abril de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000212282

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital do Montijo

Deliberação

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2006, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com os profissionais a seguir mencionados, para o exercício das funções indicadas e respectiva data de produção de efeitos:

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Benedita Maria Caeiro Coelho Afonso — 15 de Maio de 2006.

Enfermagem:

Cláudia Constança Fartouze Velez — 12 de Maio de 2006 (rescisão, a seu pedido, em 5 de Julho de 2006).

Auxiliar de apoio e vigilância:

Fernanda Emília Vieira — 15 de Maio de 2006.

Motorista:

Joaquim Luís Anéis Parrado — 18 de Maio de 2006.

3 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado de Sousa*.
3000210902

Deliberação

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2006, foram ratificadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com os profissionais a seguir mencionados, para o exercício das funções indicadas e respectiva data de produção de efeitos:

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Ana Raquel da Silva Aguiar — 20 de Junho de 2006.

Auxiliar de apoio e vigilância:

João Luís das Dores Horta — 6 de Junho de 2006.

Sónia Maria Marques Alcobia — 14 de Junho de 2006.

3 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado de Sousa*.
3000210903

Deliberação

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2006, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com os enfermeiros a seguir mencionados, e respectiva data de produção de efeitos:

Ana Paula Félix Santos — 2 de Junho de 2006 (rescisão a seu pedido, em 19 de Julho de 2006).

Cristina Sofia Jesus Saraiva — 2 de Junho de 2006 (rescisão a seu pedido, em 19 de Julho de 2006).

7 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado de Sousa*.
3000211642

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio

Processo n.º 1244/06.7TBAGD.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Credor — João Maria Machado.

Devedor — João Viana de Almeida e outro(s).

Publicidade nos termos do artigo 57.º do CIRE e data da assembleia nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Águeda, 1.º Juízo de Águeda, no dia 19 de Maio de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores João Viana de Almeida, estado civil: casado, nascido em 31 de Dezembro de 1948, concelho de Viseu, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 173056504, bilhete de identidade n.º 1465605, com endereço na Rua da Fonte do Outeiro, 275, Águeda, 3750-314 Águeda, e Luísa Maria Machado Viana de Almeida, estado civil: casada, nascida em 26 de Julho de 1949, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 107622297, bilhete de identidade n.º 5555624, com endereço na Rua da Fonte do Outeiro, 275/277, 3750-149 Águeda, com domicílio na morada indicada.